

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade Mestrado Profissional em Economia EDITAL N° 01/2015

# SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA – TURMA 2015.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Ceará faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Economia, Turma 2015.2, na área de concentração em Economia do Setor Público (MESP).

#### 1. VAGAS DISPONÍVEIS

Serão ofertadas 36 (trinta e seis) vagas, as quais poderão ou não ser totalmente preenchidas, dependendo do desempenho dos candidatos no processo seletivo. Deste total, serão alocadas trinta e uma (31) vagas exclusivamente para candidatos afiliados à instituição patrocinadora deste Mestrado, SINTAF/Sindicato dos Fazendários do Ceará. As 05 (cinco) vagas remanescentes serão ofertadas para candidatos não afiliados à referida instituição.

## 2. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- **2.1** As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 09/11/2015 a 20/11/2015, por meio de dois procedimentos:
  - 1º Preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <a href="http://www.si3.ufc.br/sigaa/public">http://www.si3.ufc.br/sigaa/public</a> (aba processos seletivos *stricto sensu*);
  - 2º Entrega (pessoalmente, por procuração ou via correio) de toda a documentação relacionada no item 2.3 deste edital no seguinte endereço:

Curso de Pós-Graduação em Economia – CAEN

(Seleção Mestrado Profissional)

Av. da Universidade, 2.700 - 1° andar - Benfica.

CEP: 60.020-181 Fortaleza - Ceará

Contatos:

Telefone: (85) 3243-3645; 3366-7751; 3366-7750

E-mail: mpe@caen.ufc.br.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes no edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão enviadas para o *e-mail* registrado pelo candidato no formulário (eletrônico) de inscrição.

Observação: É responsabilidade do candidato certificar-se do e-mail informado e de sua atualização para recebimento de correspondências.

**2.2 Elegibilidade -** Graduados portadores de diplomas de graduação em nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena.

### 2.3 Documentação Necessária

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de cópias, legíveis e isentas de rasuras, sem necessidade de autenticação, dos documentos abaixo discriminados dentro do período definido neste edital:

- 2.3.1 Formulário de inscrição plenamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotografias 3x4;
- 2.3.2 CIC e CPF;
- 2.3.3 Histórico Escolar de Graduação;
- **2.3.4** Diploma de Graduação em nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena. É permitida a inscrição de candidatos que estejam correntemente cursando o último semestre letivo do curso de Graduação, desde que anexada declaração oficial da Coordenação de seu estabelecimento de origem atestando as atividades que o aluno deve cumprir para graduar-se neste semestre;
- **2.3.5** *Currículum Vitae* Serão consideradas as experiências e atividades nele listadas, desde que anexada documentação comprobatória. Candidatos que detenham cursos de pós-graduação deverão anexar diploma e histórico escolar. O modelo de apresentação do *Currículum Vitae* deverá ser o Lattes, disponível em: <a href="www.cnpq.br">www.cnpq.br</a> (aba plataforma LATTES)

#### Observações:

- i. A entrega da documentação de acordo com as exigências requeridas é de responsabilidade do candidato;
- ii. Após deferimento da documentação pela Secretaria do Curso, a inscrição do candidato será homologada pelo coordenador no sistema da UFC;
- iii. Candidatos graduandos que venham a ser selecionados só poderão se matricular com a apresentação do diploma ou documento comprobatório da conclusão da graduação.

# 3. PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos inscritos será realizada no período de 30/11/2015 a 04/12/2015.

3.1 **Comissão** – A banca examinadora responsável pela seleção dos candidatos será composta por uma comissão de professores indicada em reunião de colegiado da Coordenação do Programa,

e divulgada no sítio eletrônico do CAEN (www.caen.ufc.br) em 25/11/2015. Cada um dos membros da comissão atestará ser livre de impedimento ou suspeição com candidatos participantes do processo seletivo.

3.2 **Etapas do Processo –** O processo de seleção compreenderá duas etapas – prova escrita e análise de currículo – conforme descritas a seguir.

#### 3.2.1 Prova de Conhecimento

Esta prova será aplicada nas salas de aula e/ou auditório do CAEN no dia 30 de novembro de 2015, às 14 (quatorze) horas, com duração de 02 (duas horas). Para sua realização, é necessário que o candidato apresente comprovante de inscrição e documento oficial com foto recente.

A prova de conhecimento será composta de duas partes. A primeira parte constará de uma curta redação sobre um tema atual relacionado à economia brasileira, o qual tem sido tratado nos veículos de comunicação do país. No ato da inscrição, os candidatos receberão uma relação de 6 (seis) temas a fim de norteá-los em suas consultas. Na ocasião desta prova será sorteado, na presença dos candidatos, um dos temas propostos, sobre o qual deverá ser elaborada uma redação, com limitação de 30 (trinta) linhas no papel formato A4. A avaliação desta redação considerará os seguintes parâmetros: 1) pertinência com o tema proposto; 2) coerência do conteúdo e desenvolvimento dos argumentos tratados; 3) nível de profundidade; 4) padrão de sistematização; 5) correção da linguagem. Cada um destes será valorado em notas de 0 (zero) a 2 (dois), cujo somatório resultará em notas de 0 (zero) a 10 (dez) para esta prova.

A segunda parte da prova versará sobre raciocínio lógico-quantitativo, a qual será composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha, cada uma das quais valendo 1 (um) ponto. Os candidatos receberão, no ato da inscrição, questões aplicadas em exames anteriores. A nota desta avaliação para cada candidato será o número de acertos obtido, portanto, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

Cada membro da comissão atribuirá, para cada candidato, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a prova de conhecimento, resultante da média simples das notas obtidas nas duas etapas. E a nota final da prova de conhecimento de cada candidato será a média das notas dos membros da comissão.

A prova de conhecimento é eliminatória para nota final inferior a 5 (cinco).

- ABREU, M.P. A Ordem do Progresso: 100 anos de Política Econômica na República. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
- BAER, W. A Industrialização e o Desenvolvimento Econômico do Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 1985.
- BAGNO, Marcos. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola, 2011.
- BASTOS, P. P. e FONSECA, P. C. D. (orgs.) A Era Vargas: Desenvolvimentismo, Economia e Sociedade. São Paulo: UNESP, 2012.
- BELUZZO, L.G. e COUTINHO, R. O Desenvolvimento Capitalista no Brasil. São Paulo: Brasiliense. 1982 (2 volumes).
- BONELLI, R. (org.) Ensaios sobre Política Econômica e Industrialização no Brasil. Rio de Janeiro: Senai, 1996.
- CANO, W. Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil, 1930-1995. 2a. ed. Campinas: UNICAMP, 1998.

- CARDOSO Jr., J. C. (org.) A Reinvenção do Planejamento Governamental no Brasil. Brasília: IPEA, 2011.
- CARNEIRO, Agostinho Dias. Redação em construção: a escritura do texto. São Paulo: Moderna. 2004.
- CARNEIRO, R. (2002) Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quarto do século XX. São Paulo: Ed. Unesp/IE-Unicamp, 2002
- CASTRO, A.B. de e Souza, F.E.P. de. A Economia Brasileira em Marcha Forçada. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1985.
- FILGUEIRAS, L. (2000) História do Plano Real: fundamentos, impactos e contradições. São Paulo: Boitempo, 2000
- FURTADO, C. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- GAMBIAGI, F.; VILLELLA, A.; BARROS DE CASTRO, L; HERMMAN, J. Economia Brasileira e Contemporânea (1945-2004). Editora Elsivier/Campus, 2005.
- GARCEZ, Lucília Helena do Carmo. Técnica de redação: o que é preciso saber para bem escrever. São Paulo: Martins Fontes. 2008.
- IPEA. Presente e Futuro do Desenvolvimento Brasileiro (org. André Bojikian Calixtre; André Martins Biancarelli; Marcos Antonio Macedo Cintra (organizadores). IPEA, Brasília, 2014
- KOCH, Ingedore V. e ELIAS, Vanda M. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- KON, A. (org.). Planejamento no Brasil II. São Paulo: Perspectiva, 1999.
- LOYOLA, Ronilton. Série Teoria e Questões Raciocínio Lógico para Concursos Teoria e Questões. São Paulo: Método. 2014.
- MARIANO, Fabrício, ALMEIDA. Marcos e OLIVEIRA, Renato. Série Provas & Concursos Raciocínio Lógico e Matemática para Concursos CESPE/UNB. São Paulo: Método. 2013.
- MARIANO, Fabrício. Raciocínio Lógico Questões Cespe/Unb 2ª Edição. São Paulo: Método. 2013.
- MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lubia Scliar. Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT. São Paulo: Atlas, 2010.
- SIMONSEN, M. H. Inflação: Gradualismo vs. Tratamento de Choque. Rio de Janeiro: APEC, 1970.
- TAVARES, M. da C. e Fiori, J.L. Desajuste Global e Modernização Conservadora. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- TAVARES, M. da C. Da Substituição de Importação ao Capitalismo Financeiro. Rio de Janeiro:
   Zahar.
- VERSIANI, F.R. e MENDONÇA DE BARROS, J. R. (orgs). Formação Econômica do Brasil: a Experiência da Industrialização. Série de Leituras ANPEC. São Paulo: Saraiva.
- VILLELA, A. e SUZIGAN, W. Política do Governo e Crescimento da Economia Brasileira, 1889-1945. Rio de Janeiro: IPEA/INPES.
- 3.2.2 Análise do Currículum Vitae/Histórico Esta etapa do processo de seleção é de cunho classificatório, e ocorrerá nos dias 01 e 02 de dezembro de 2015, apenas para os candidatos que lograram êxito na prova de conhecimento. Esta análise consistirá na avaliação do potencial de cada candidato com base em suas atividades profissionais e acadêmicas desenvolvidas. Para tanto, serão considerados os seguintes aspectos: desempenho na graduação, e pósgraduação se houver; experiência profissional; experiência de magistério em instituições de ensino superior; produção bibliográfica, trabalhos apresentados em congressos. Nesta avaliação, a comissão de seleção atribuirá, para cada candidato, nota de 0 (zero) a 10 (dez), com base na pontuação por atividade estabelecida no Anexo 1 deste edital.

Para os candidatos que cumpriram as duas etapas do processo de seleção, será estabelecida a ordem de classificação dos mesmos com base nas seguintes diretrizes:

i. Média aritmética das notas da prova de conhecimento e avaliação do Currículum Vitae.

- ii. O critério de desempate, caso necessário, obedecerá a maior nota na prova de conhecimento, seguido pela nota de avaliação do *curriculum vitae*; caso persista, o critério de desempate será a idade mais elevada (Lei Federal nº 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único).
- iii. Em caso de desistência de algum candidato selecionado, o preenchimento da vaga obedecerá a ordem de classificação estipulada pelos critérios (i) e (ii) acima.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **5.1** O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 04 de dezembro de 2015 por ordem alfabética dos aprovados, no endereço eletrônico <a href="http://www.si3.ufc.br/sigaa/public">http://www.si3.ufc.br/sigaa/public</a>.
- **5.2** As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, respeitando a reserva de 31 vagas para a instituição patrocinadora, até o limite total das vagas ofertadas;
- 5.3 Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas ofertadas neste edital;
- **5.4** Serão assegurados aos candidatos, após a divulgação do resultado da etapa eliminatória e classificatória, o direito à interposição de recurso, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo, de acordo com os incisos XXVII, XXVIII, XXIX do Art. 1° da Resolução N° 14/CEPE, de 16 de Outubro de 2013.
- **5.5** O financiamento do Curso será realizado através de contrato firmado especificamente para esse fim, com a ACEP- Associação Cearense de Estudos e Pesquisas, entidade responsável pela gestão operacional, financeira e administrativa dos recursos aportados ao autofinanciamento do Mestrado Profissional em Economia.
- **5.6** O Curso de Pós-Graduação em Economia CAEN/UFC se reserva o direito de não realizar ou dar continuidade ao referido curso no caso de interrupção, total ou parcial, do financiamento pela instituição patrocinadora, ou por insuficiência do número de candidatos selecionados.
- **5.7** O período de matrículas seguirá o Calendário Universitário da UFC (Consultar Calendário Universitário no site da UFC- <a href="www.ufc.br">www.ufc.br</a>). O candidato aprovado deverá entrar em contato com a secretaria do CAEN para dar início ao processo de matrícula.
- **5.8** O início do período letivo obedecerá ao Calendário Universitário da UFC e as aulas ocorrerão à noite três vezes por semana, de 19:00 às 22:00 horas, podendo, eventualmente, em alguma disciplina, ocorrer aulas aos sábados. A assistência de monitoria para as disciplinas obrigatórias será disponibilizada aos sábados, conforme requerida pelo professor da disciplina. O calendário de todas as disciplinas do curso estará disponível no ato da matrícula, bem como o Regimento Interno do CAEN e as Normas da PRPPG da UFC.
- **5.9** Os órgãos de fomento não disponibilizam bolsas de estudo para a categoria de mestrado profissional.
- **5.10** Ao inscrever-se na seleção, o (a) candidato (a) reconhece que aceita as normas estabelecidas neste edital.

# Os casos omissos no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do CAEN. Fortaleza, 06 de novembro de 2015

# Professor Fabrício Carneiro Linhares Coordenador do CAEN/UFC

#### **ANEXO 1**

1 – TITULAÇÃO (peso 20%): Cursos	Pontuação Máxima
Pré-Mestrado	
Indicar curso, Instituição, período	
Monitoria	5%
Pesquisa (PIBIC)	10%
Média do Histórico Escolar	30%
Especialização na área do Programa	20%
Especialização em outras áreas	10%
Disciplinas em cursos de pós-graduação na	20%
área do Programa	
Outros cursos	5%
_	
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação Máxima
(peso 40%): Atividade	
Indicar período, local, função,	
envolvimento, etc.	
Professor de ensino fundamental	2%
Professor de ensino médio na área do	3%
Programa	
Professor de terceiro grau na área	20%
Professor de terceiro grau de áreas afins	10%
Profissional na área do Programa ou em	40%
áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	
Consultor efetivado em projetos de	10%
pesquisa, ensino e consultoria	
Outras atividades (técnico em pesquisa,	5%
assistente de laboratório, etc.)	
Atividades desenvolvidas sem vínculo	5%
empregatício (instrutor, consultor	
temporário, etc.)	
Outras atividades profissionais	5%

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso	Pontuação Máxima
10%): Atividade	
Indicar local, projeto, período, orientação,	
envolvimento, etc.	
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	20%
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	20%
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	20%
Outras atividades relevantes (ex.: orientação	20%
de estágios e monografias)	
Participação em projeto de pesquisa	10%
aprovado por instâncias pertinentes como	
graduado	
Outras atividades de pesquisa	10%

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso	Pontuação Máxima
25%): Trabalho produzido	,
Indicar periódico/evento, local, título,	
autores, número de páginas, etc.	
Apresentação de trabalhos/resumos em	2%
congressos de estudantes	
Apresentação de trabalhos/resumos em	2%
congressos profissionais locais/regionais	
Apresentação de trabalhos/resumos em	3%
congressos profissionais nacionais	
Publicação de trabalhos completos em	5%
anais de congresso nacional	
Apresentação de trabalhos/resumos em	3%
congressos internacionais	
Publicação de trabalhos completos em	10%
anais de congresso internacional	
Publicação em revista	40%
nacional/internacional inclusa no	
Qualis/CAPES	
Publicação em revista	5%
nacional/internacional não inclusa no	
Qualis/CAPES	
Publicação de capítulos de livros	20%
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios	5%
científicos)	
Outros trabalhos	5%

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 5%) Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Indicar evento, curso, duração, etc.	
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	15%
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	10%
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	10%
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	15%
Participação em atividades de campo	5%
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	20%
Comissão organizadora eventos	10%
científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	
Participação em projeto registrado de extensão	5%
Monitoria de disciplina	5%
Outras atividades de extensão	5%